

## EDITAL Nº 010/2022

### ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE DISCIPLINA PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Auxiliar de Disciplina**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.852/2022, de 09 de Setembro de 2022, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

<b>1) Número de vagas:</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>Vencimento Básico:</b>
01	40 h/s	R\$ 1.984,97

#### **2) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 21 de Setembro à 26 de Setembro de 2022, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

#### **3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
  - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
  - 3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais.

#### **4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A homologação das inscrições será no dia 27 de Setembro de 2022. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 29 de Setembro de 2022, em horário de expediente.

#### **5) Critérios de avaliação:**

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 05 de Outubro de 2022 as 14h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto – RS, localizada na Rua Antonio Pauletti, nº 1.109, no Município de Floriano Peixoto - RS, a ser aplicada por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

## **6) Conteúdo das Provas:**

O conteúdo constante das Provas, que terão 20 (vinte) questões objetivas, com pontuação igual, à que serão submetidos os Candidatos são os seguintes:

**LINGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. Ortografia. Acentuação gráfica. Classes de palavras. Estrutura e formação de palavras. Semântica. Colocação pronominal. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Termos da oração. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. O uso dos porquês. Pontuação. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro (dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas.

**INFORMÁTICA:** Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows. Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint em todas suas respectivas versões. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox em todas suas respectivas versões). Configuração e utilização de Impressoras.

**ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Fonte – Jornais, Revistas, Notícias Televisivas, internet, etc.

## **7) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 07 de Outubro de 2022, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 10 de Outubro de 2022 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 11 de Outubro de 2022.

## **8) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 13 de Outubro de 2022. Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

## **9) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 1.852/2022.

**10) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período descrito na Lei Municipal nº 1.852/2022.

**11) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico [www.florianopeixoto-rs.com.br](http://www.florianopeixoto-rs.com.br)

Floriano Peixoto/RS, 15 de Setembro de 2022.

**ODACIR MALACARNE**

Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS